



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO nº 065/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Revoga concessões de gratificações no âmbito
do Executivo Municipal e suas autarquias.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar os gastos públicos aos recursos disponíveis;

CONSIDERANDO que deve ser observado com rigor o art. 19, III, da Lei Complementar nº. 101/2000;

CONSIDERANDO a forte diminuição nos repasses constitucionais:

DECRETA:

Art. 1º Ficam retiradas, a partir de 1º de Novembro de 2018, todas as gratificações concedidas aos servidores municipais.

Parágrafo único. Não são consideradas gratificações as verbas remuneratórias adquiridas por tempo de serviço.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO

Documento Publicado no Mural da Prefeitura

Municipal de São João do Soter, MA

Período de 26/10/18 a 26/11/18

Francisco Onete da S. Cardoso
Chefe de Gabinete

GABINETE DA PREFEITA, São João do Soter – MA, 26 de outubro de 2018.


Joserlene Silva Bezerra de Araújo
Prefeita de São João do Soter


Francisco Henrique Júnior

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura

AVENIDA ESPERANÇA, 2025, CENTRO: CEP: 65.615 – 000 – SÃO JOÃO DO SÓTER – MARANHÃO

EMAIL: gabinete. psjsoter@hotmail.com, FONE: 99-3567-1094

CNPJ: 01.612.628/0001-00